



Política de Risco

Atualizado em 06 de Março de 2018

Índice:

1)	Estrutura da Área de Controle de Risco.....	3
2)	Controle de Risco de Mercado.....	4
2.1)	Metodologia e Sistema	4
2.2)	Fontes de Informação	4
2.3)	Relatórios e Limites.....	5
3)	Controle de Risco de Liquidez.....	6
3.1)	Metodologia e Sistema	6
3.2)	Fontes de Informação	9
3.3)	Relatórios e Limites.....	10
4)	Controle de Risco Operacional.....	11
5)	Controle de Risco de Contraparte.....	12
6)	Controle de Risco de Concentração.....	13
7)	Controle de Risco de Crédito	14
7.1)	Metodologia e Sistema	14
7.2)	Relatórios	14
8)	Procedimentos em Caso de Desenquadramento	15
9)	Disposições Finais	16

1) Estrutura da Área de Controle de Risco

Esta Política de Risco da Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda. e Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda. (em conjunto doravante denominados “Polo Capital” ou “gestora”) tem por objetivo descrever e determinar as atribuições da Área de Risco visando permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

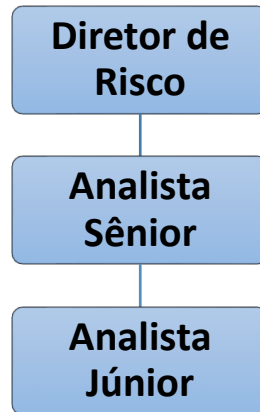
Além da descrição acima, esta Política também poderá ser utilizada para a tomada de decisão de investimento quando for aplicável.

A Área de Risco da Polo Capital é responsável pelo monitoramento e controle dos riscos que envolvem a operação dos fundos geridos pela empresa. São funções da Área de Risco elaborar modelos, realizar controles e acompanhar os limites relativos a exposição a, dentre outros, Riscos de Mercado, Riscos de Liquidez, Riscos Operacionais, Riscos de Crédito, Riscos de Contrapartes e Riscos de Concentração pelos fundos geridos pela Polo Capital. A Área se reporta ao Diretor de Risco da Polo Capital.

O Diretor de Risco, por sua vez, é sócio com participação relevante, não atua na gestão das carteiras dos fundos e possui independência na tomada de decisão com relação aos demais membros da sociedade. O Diretor de Risco possui como função aprovar as diretrizes e as políticas que regem as atividades da Área de Risco, bem como representar a Área perante os demais sócios da gestora. Além disso, também é responsável por verificar o cumprimento da Política de Gestão de Risco e por garantir o envio dos relatórios de Exposição a Risco com periodicidade mínima mensal, conforme determinado na regulação vigente. A Polo Capital geralmente não utiliza terceiros contratados para a atividade de Gestão de Riscos, porém, caso venha a contratar, será responsabilidade do Diretor de Risco supervisionar a ação do contratado. O Diretor de Risco possui autonomia para reenquadrar compulsoriamente os fundos que se encontrarem fora dos limites estabelecidos pela Área de Risco em suas métricas de exposição a risco em casos emergenciais somente quando for estritamente necessário e tem o dever de informar o gestor responsável pela carteira em questão do evento ocorrido.

O gestor responsável pela carteira mencionado anteriormente e mencionado nas seções mais adiante nesta mesma Política refere-se ao Diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM. Em todo caso, devido à complexidade da estrutura da gestora, este Diretor pode ser representado por outro sócio da Polo Capital que faça o acompanhamento da carteira em questão no dia a dia ainda que a responsabilidade final continue sendo do Diretor.

A Área de Risco possui um analista sênior e um analista júnior com dedicação exclusiva ao controle de Exposição a Risco. O organograma da estrutura atual encontra-se abaixo. Além disso, existe o Comitê de Risco interno cujo objetivo é deliberar e aprovar os assuntos relativos a esta Política, tais como: mudanças neste documento, definições de limites, mudanças na estrutura da área, aprovações de novas operações, entre outros. Participam deste Comitê como titulares com direito a voto o Diretor de Risco, o Analista Sênior de Risco, o Analista Júnior de Risco e um Analista de Compliance. Além disso, podem participar eventualmente do Comitê como membros consultivos convidados sem direito a voto, quaisquer sócios ou colaboradores da Polo Capital. Este Comitê registra em atas a presença de seus membros bem como as deliberações de cada reunião.



2) Controle de Risco de Mercado

2.1) Metodologia e Sistema

O Controle de Risco de Mercado consiste no controle da exposição ao risco de oscilação nos preços de mercado dos ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Polo Capital. A Polo Capital, em geral, utiliza duas metodologias para esse controle: *VaR* (Value at Risk) e Teste de Stress.

A Polo Capital possui sistema proprietário para cálculo das métricas de Risco de Mercado. O Sistema utiliza Simulações de Monte Carlo de modo a gerar cenários possíveis para os fatores de risco que compõem a carteira do fundo analisado. A carteira é então reprecificada em diferentes cenários, de modo a construir as métricas de *VaR* e Teste de Stress.

A Polo Capital também monitora a Volatilidade Realizada da cota dos fundos e pode possuir metas individuais para cada fundo, dependendo de sua característica. A Volatilidade é calculada a partir das variações diárias das cotas calculadas pelo Administrador Fiduciário para diferentes horizontes de tempo.

A Área de Risco também é responsável por controlar a exposição líquida e bruta a ações, índices de ações e derivativos de ações. Cada fundo pode possuir um limite máximo específico de exposição líquida, exposição líquida ajustada por *Beta* e exposição bruta, conforme sua característica.

A Área de risco mantém registro dos limites de exposição e métricas utilizadas nas verificações acima citadas.

2.2) Fontes de Informação

A Polo Capital utiliza como fontes os preços disponíveis na B3, Banco Central do Brasil, ANBIMA, entre outras fontes como corretoras e Bancos Centrais de outros países, além dos preços utilizados pelos próprios administradores para a marcação dos ativos nas carteiras de cada fundo. A gestora pode contratar também outros provedores de preço conforme necessidade. Para os casos em que o preço está disponível nessas fontes, o Sistema da Polo Capital irá utilizá-lo como fonte principal. Caso duas ou mais fontes possuam preços diferentes, será usada a fonte que está em linha com a fonte usada pelo administrador do fundo. Nos casos em que os preços não estejam diretamente disponíveis, como ativos sem liquidez ou de balcão, por exemplo, o Sistema utilizará precificação própria baseada nos fatores de risco relativos a cada ativo.

2.3) Relatórios e Limites

A Área de Risco da Polo Capital produz relatórios com periodicidade mínima mensal, podendo apresentar periodicidade menor de acordo com as características de cada carteira, com as métricas de controle de exposição a Risco de Mercado para os fundos que possuem exposição relevante. As informações são enviadas aos responsáveis da área de gestão por cada fundo. O envio destes relatórios é de responsabilidade do Diretor de Risco mas pode ser enviado por um analista da Área de Risco sob supervisão do mesmo.

Os limites para cada métrica são determinados pela Área de Risco e pelo Diretor de Risco de acordo com a política de investimento do veículo de investimento e com base no perfil de investimento dos cotistas de cada fundo. Tais limites são revisados pelo Diretor de Risco e pela Área de Risco com periodicidade mínima anual e constam em documento interno aprovado no Comitê de Risco.

Segue abaixo a relação atual dos fundos aos quais se aplica o controle de Risco de Mercado:

Polo Macro FIM

- Teste de Stress
- VaR
- Volatilidade Realizada

Polo Norte Master FIM

- Exposição Bruta na estratégia Event Driven
- Exposição Líquida Ajustada por Beta na estratégia Event Driven
- Volatilidade Realizada

Polo FIA

- Exposição Bruta na estratégia Event Driven
- Exposição Líquida Ajustada por Beta na estratégia Event Driven
- Volatilidade Realizada

Special Situation I FIM

- Exposição Bruta na estratégia Event Driven
- Volatilidade Realizada

Polo Long Bias FIA

- Exposição Bruta na estratégia Event Driven
- Volatilidade Realizada

Polo Fund

- Exposição Bruta na estratégia Event Driven
- Exposição Líquida Ajustada por Beta na estratégia Event Driven
- Volatilidade Realizada

*Os fundos Polo Norte Master FIM e Polo FIA possuem estrutura máster-feeder e portanto seus feeders estarão expostos aos mesmos riscos que os fundos máster. Os fundos feeders de cada estrutura são:

- Polo Norte Master FIM: Polo Norte I FIC FIM
- Polo FIA: Polo CSHG FIC FIA, Polo II FIC FIA

3) Controle de Risco de Liquidez

3.1) Metodologia e Sistema

O Controle de Risco de Liquidez consiste na realização de testes e cálculo de métricas com o objetivo de determinar se os fundos geridos pela Polo Capital possuem a capacidade de honrar com seus compromissos como resgates, custos, liquidações futuras, etc. Para honrar com seus compromissos, os fundos sob administração podem se valer da sua disponibilidade de caixa, dos fluxos esperados de caixa futuros ou da venda ou compra de ativos com o objetivo de desfazer posições.

A Polo Capital possui sistema proprietário de Controle de Risco de Liquidez e dispõe de diferentes metodologias para medir e testar a exposição a Risco de Liquidez que podem se aplicar aos fundos de acordo com cada respectiva característica. As metodologias são apresentadas a seguir e os fundos nos quais cada métrica se aplica estão descritos na seção 3.3 deste Manual.

Para cada teste, a liquidez obtida será confrontada, como mencionado anteriormente, às obrigações como resgates, custos, liquidações, entre outros. Para modelar os valores que serão utilizados como possíveis resgates, custos ou liquidações será feito um estudo dos valores históricos e/ou estimações por métodos estatísticos passíveis de verificação e de forma consistente com a realidade dos fundos. Também será levado em consideração a dispersão das cotas como forma de verificar a concentração ou não de poucos cotistas com percentuais relevantes no fundo.

Abaixo serão explorados em mais detalhes as metodologias utilizadas para a realização dos testes de liquidação dos ativos:

- Teste de Liquidez em Condições Normais de Mercado:

Este teste se aplica aos fundos líquidos, ou seja, fundos que possuam a maior parte de seus ativos negociados a mercado diariamente. Neste teste considera-se que, no caso dos ativos que possuírem alguma negociação nos últimos X dias úteis, podemos desfazer até Y% do volume médio diário negociado nesse período por dia.

Os parâmetros X e Y são determinados pela Área de Risco de acordo com as condições de mercado e parâmetros do modelo. Estes valores são informação proprietária da gestora.

No caso dos ativos que não encontrarem negociações nos últimos X dias úteis, o sistema irá verificar se o ativo possui fluxos de caixa pré definidos (cupons, amortizações, etc). Se sim, o sistema poderá considerar que o ativo recebe esses fluxos previstos até o seu vencimento. Nesse caso, entende-se que pagamentos de dividendos e Juros sobre Capital Próprio são incertos e portanto eventuais projeções são desconsideradas como fluxos de caixa futuros. Caso o ativo possua fluxo apenas no vencimento, de forma análoga, o sistema poderá considerar esse pagamento somente no vencimento, conforme previsto. Caso os fluxos não sejam disponíveis ou sejam incertos de alguma forma e o ativo não possua liquidez consistente a mercado, o sistema irá gerar uma estimativa de liquidação baseando-se em probabilidade de liquidação

Caso o ativo não possua liquidez a mercado nos últimos X dias úteis, nem fluxos de caixa previstos em nenhum momento futuro, o sistema considera que o ativo não poderá ser liquidado na janela considerada para o teste.

Consideram-se ativos com liquidez imediata os seguintes ativos: títulos públicos federais brasileiros, CDBs com liquidez diária, LCIs e LCAs com liquidez diária, cotas de fundos com liquidez diária e dinheiro em conta denominado em Reais. No caso de títulos públicos de outros países e de dinheiro em conta denominados em outras moedas, considera-se que há liquidez somente a partir do segundo dia a partir do início do teste.

Contratos futuros são considerados com liquidez imediata e com custo de liquidação igual a zero. Os contratos a termo de moeda do tipo Forward ou NDF também são considerados com liquidez imediata, porém possuem custo de liquidação igual à sua marcação a mercado calculada pelo administrador do fundo. Contratos a termo de ações possuem liquidez somente no seu vencimento com custo de liquidação igual à sua quantidade vezes o preço contratado. Contratos de swap de ações possuem liquidez igual à ação ou ações subjacentes.

Contratos de opção possuem metodologia de liquidez semelhante à considerada para ações caso possuam liquidez nos últimos X dias úteis. Caso contrário, serão levadas até o vencimento sem exercício. Contratos de CDS e swap de moedas e taxas de juros são levados sempre até o vencimento, da mesma forma.

Todos os demais fundos que não possuem liquidez diária terão como prazo para liquidação o estipulado em seu respectivo regulamento sem pagamento de taxa de saída.

A liquidação de cada ativo seguirá as regras dispostas acima e o sistema avaliará o percentual do patrimônio do fundo que foi liquidado em horizontes de tempo determinados pela Área de Risco relacionados aos prazos de resgates e outros compromissos característicos de cada carteira, conforme modelagem descrita na parte inicial desta seção. O objetivo é determinar se o fundo teria condições de honrar estes compromissos usando-se da estratégia aqui proposta de liquidação.

- Teste de Liquidez em Situação de Stress:

Este teste é semelhante ao teste anterior e também se aplica aos fundos líquidos, ou seja, fundos que possuam a maior parte de seus ativos negociados a mercado diariamente. Neste caso, porém, considera-se que o fundo está em um cenário de liquidez bastante reduzida (cenário de stress) e que o mesmo buscará a estratégia mais eficiente para conseguir liquidez de forma rápida.

Assim sendo, o sistema entende que apenas Z% do volume médio dos últimos X dias úteis pode ser utilizado pelo fundo para desfazer as posições no caso de ativos com liquidez a mercado. Além disso, o sistema irá desfazer primeiramente os ativos com posição comprada (long), objetivando a obtenção de caixa prioritariamente. Outro diferencial deste modelo é que ele considera as chamadas de margem das posições de cada carteira. Dessa forma, as chamadas de margem das posições short precisam ser descontadas da liquidez obtida.

Mais uma vez os parâmetros X e Z são determinados pela Área de Risco sendo desta vez compatíveis com cenários de stress com liquidez reduzida e são dados proprietários da gestora.

Todos os demais ativos seguem as mesmas regras estabelecidas anteriormente para as condições normais de mercado. Assim como no modelo anterior, toda a liquidez obtida por este método é utilizada para que o fundo possa honrar com seus compromissos determinados pela metodologia descrita na parte introdutória deste capítulo. Os prazos considerados aqui são compatíveis com os prazos de pagamento destes mesmos compromissos antes mencionados.

O objetivo desse teste é verificar como o fundo se comporta em uma situação extrema enquanto que o Teste de Liquidez em Condições Normais de Mercado é verificar como o fundo se comporta durante o seu dia a dia. Ambos os estudos são relevantes para traçar um perfil de liquidez do fundo e são complementares.

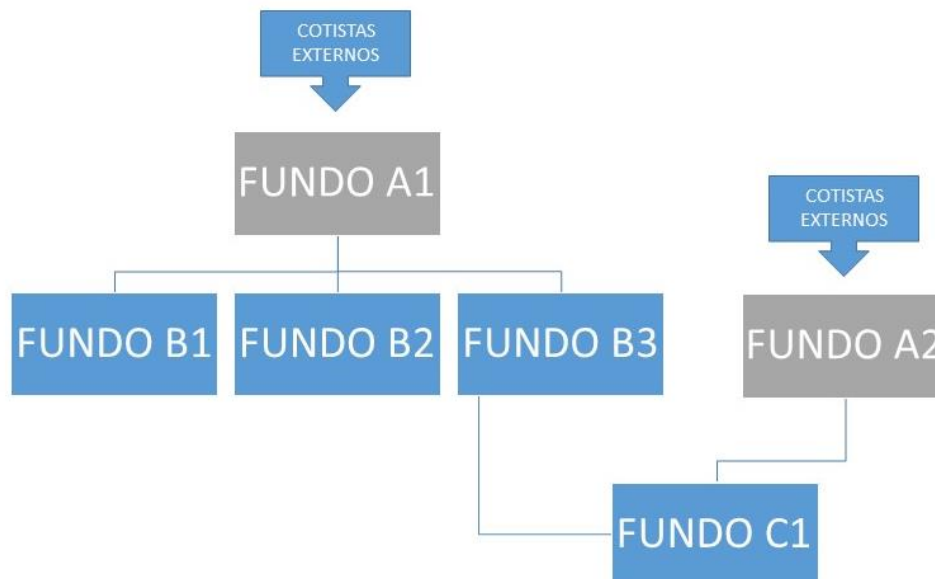
- Teste de Liquidez para fundos de crédito privado:

Este teste aplica-se exclusivamente a fundos com portfolio predominantemente composto por ativos de crédito. Ou seja, o teste irá se aplicar aos fundos cujo portfolio seja composto em sua maior parte por ativos de renda fixa privados cujo maior risco seja o Risco de Crédito.

O objetivo deste teste é verificar a capacidade dos fundos ilíquidos de honrar seus compromissos utilizando-se somente das suas disponibilidades de caixa imediatas e dos fluxos de recebimento previstos pelos seus ativos. Assim sendo, o teste possui como dados de entrada os fluxos que a área de análise de crédito, responsável pelas operações de crédito em carteira, entende como sendo os mais realistas possíveis. Assim sendo, há um ajuste das previsões de fluxos pela probabilidade de pagamento de cada devedor, ou seja, o fluxo previsto pode ser reduzido se a área de análise de crédito entender que a probabilidade de não pagamento por parte do devedor for relevantemente elevada.

A área de análise de crédito da Polo Capital pode levar em consideração diversas informações em seus modelos para verificar a probabilidade de pagamento dos devedores em carteira dos fundos. Essa análise pode utilizar balanços patrimoniais e outras informações financeiras divulgadas pela empresa, histórico de pagamentos anteriores, estudos de fluxos de caixa das operações, notas de crédito de empresas de rating, declarações oficiais enviadas pela própria entidade devedora, entre outros.

Caso um determinado fundo no qual este teste se aplique tenha como cotista um outro fundo da Polo Capital e também possua regra de resgate imediata (considera-se como resgate imediato nesse caso, os resgates que podem ser pagos em até 3 dias após a solicitação), os fluxos e as disponibilidades deste fundo serão considerados proporcionalmente dentro do fundo cotista. Isso ocorre de tal forma que seja possível aplicar o teste no fundo da Polo Capital que tiver contato direto com os cotistas externos, de onde podemos ter as solicitações de resgate. Um exemplo desse formato está no diagrama abaixo:



Nesse caso, supondo que os fundos em azul possuam todas as regras de resgate imediato, o teste será realizado nos fundos A1 e A2. O fundo A1 receberá as disponibilidades e fluxos de caixa proporcionais à fração detida por ele dos fundos B1, B2 e B3. O fundo B3, por sua vez, receberá as disponibilidades e fluxos de caixa proporcionais à fração detida por ele do fundo C1. Já o fundo A2 receberá as disponibilidades e fluxos de caixa proporcionais à fração detida por ele no fundo C1. Caso o fundo A1 ou A2 opere numa estrutura master-feeder, a estrutura será considerada como um único fundo, por simplicidade.

Por fim, os caixas gerados são acumulados e apurados ao fim de cada mês subsequente. Esses resultados acumulados de caixa são então submetidos a dois testes: primeiramente a Área de Risco determina os valores dos compromissos que estes fundos precisam honrar baseado na metodologia descrita na parte introdutória deste capítulo. Assim sendo, o fundo precisa ter disponibilidade para o pagamento destes compromissos durante os prazos determinados para os mesmos.

O segundo teste consiste em considerar os fluxos acumulados de caixa somados aos fluxos negativos dos resgates já agendados até a data de realização do teste. Assim sendo, o fundo precisa conseguir cumprir com tais resgates agendados sem atingir o zero de disponibilidade de caixa em nenhum momento.

3.2) Fontes de Informação

A Polo Capital utiliza como fontes os preços disponíveis publicamente na B3, Banco Central do Brasil, ANBIMA, entre outras fontes como corretoras e Bancos Centrais de outros países, além dos preços utilizados pelos próprios administradores para a marcação dos ativos nas carteiras de cada fundo. Nos casos em que os preços não estejam diretamente disponíveis, como ativos sem liquidez ou de balcão, por exemplo, o Sistema em geral utilizará precificação própria baseada nos fatores de risco relativos a cada ativo.

Os testes de liquidez também podem utilizar os volumes negociados a mercado diariamente como fonte de informação para os ativos considerados líquidos. Esses volumes possuem como fonte as informações divulgadas pelos organismos de mercado organizado como Bolsas e câmaras de liquidação.

No caso dos ativos ilíquidos, nos quais os fluxos de caixa previstos são utilizados nos testes, podem ser utilizados como fonte de informação os contratos do instrumento de crédito ou documento semelhante que contenha tais informações. Alternativamente podem ser utilizadas informações de outras fontes públicas como ANBIMA e B3.

3.3) Relatórios e Limites

A Área de Risco da Polo Capital envia relatórios com periodicidade mínima semanal com as métricas de controle de exposição a Risco de Liquidez para os fundos que possuem exposição relevante. As informações são enviadas aos responsáveis da área de gestão por cada fundo. O envio destes relatórios é de responsabilidade do Diretor de Risco mas pode ser enviado por um analista da Área de Risco sob supervisão do mesmo.

Os limites são estabelecidos pela Área de Risco e pelo Diretor de Risco de acordo com a característica de cada fundo sempre procurando manter a carteira em concordância com o mandato do fundo, sua política de investimento, seu público alvo e o perfil do investidor e constam em documento interno aprovado no Comitê de Risco.

Segue abaixo a relação atual dos fundos cujo controle de Risco de Liquidez se aplica:

Polo Crédito Privado Master FIM

Polo Estratégia Crédito Privado FIM

Polo TI Crédito Privado FIM

Sabesprev Crédito Privado FIM

Polo High Yield Master CP IE FIM

JMP Manager Polo FIM CP IE

PW2 FIM CP IE

Polo III FIM CP IE

Polo FIA

Polo Norte Master FIM

Polo Macro FIM

Special Situation I FIM

Polo Fund

Polo Long Bias FIA

*Os fundos Polo Norte Master FIM, Polo FIA, Polo High Yield CP IE FIM e Polo Crédito Privado Master FIM possuem estrutura máster-feeder e portanto seus feeders estarão expostos aos mesmos riscos que os fundos máster. Os fundos feeders de cada estrutura são:

- Polo Norte Master FIM: Polo Norte I FIC FIM
- Polo FIA: Polo CSHG FIC FIA, Polo II FIC FIA
- Polo High Yield Master CP IE FIM: Polo High Yield I CP IE FIC FIM
- Polo Crédito Privado Master FIM: Polo Crédito Privado I FIC FIM e Polo Crédito Privado II FIC FIM

4) Controle de Risco Operacional

O Controle de Risco Operacional compreende os processos e controles realizados pela gestora para mitigar riscos de perdas por parte dos fundos geridos pela Polo Capital por motivo de erros operacionais.

A Polo Capital possui sistemas proprietários que incluem funcionalidades que permitem o controle das operações dos fundos e também a checagem de preços, posições e custos alocados em cada fundo. Abaixo são detalhados os controles e sistemas envolvidos nesses processos:

- Conferência de carteiras de fundos:

A Polo Capital registra todas as operações que realiza nos fundos em sua própria base de dados e segue a metodologia de precificação já descrita anteriormente. Assim, a gestora consegue cruzar todas as informações disponibilizadas pelos administradores nas carteiras de cada fundo com as informações da sua base de dados.

O time Operacional (back-office) possui analistas que realizam esse controle diariamente para todos os fundos geridos pela Polo Capital. O trabalho destes analistas possui supervisão da Área de Risco e do Diretor de Risco.

Caso alguma divergência seja encontrada de tal forma que configure um erro na carteira, o analista do time Operacional informa o administrador e, em geral, solicita o reprocessamento da carteira para que o erro seja corrigido.

- Conferência de custos:

A Polo Capital possui sistema próprio dotado de funcionalidade que permite calcular os custos gerados por cada operação nos mercados da B3. O mesmo sistema também possui funcionalidade que permite importar as notas de corretagem fornecidas pelas corretoras e comparar, portanto, os custos indicados nas notas com os custos calculados internamente pelo sistema.

Somente a Área de Risco, o Diretor de Risco e o time de TI da Polo Capital possuem permissão para alterar os parâmetros destes sistemas.

O time Operacional (back-office) realiza esse controle diariamente para todas as operações realizadas no dia no ambiente da B3, com a supervisão da Área de Risco e do Diretor de Risco.

Caso seja encontrada alguma divergência nos custos de forma que haja algum erro na nota de corretagem, a corretora que realizou a operação é contatada para que o custo seja corrigido.

- Conferência de boletagem:

A Polo Capital possui sistema próprio com funcionalidade que permite aos operadores da gestora inserir as operações realizadas por eles ao longo do dia. O mesmo sistema também possui a possibilidade de importar as notas com as operações de cada corretora seja local ou offshore. Dessa forma a equipe Operacional é capaz de fazer a conferência das boletas informadas pela mesa de operadores contra as informações passadas pelas corretoras. São checados os preços e as quantidades operadas bem como as alocações já que a conferência é feita no nível de cada fundo individualmente.

Caso seja identificada alguma divergência entre o que foi boletado internamente e o que foi informado pela corretora, o analista do time Operacional responsável pela conferência diária entrará em contato com a corretora para correção do preço, quantidade ou alocação.

Todas as ordens são transmitidas por ligações gravadas, emails com backup ou sistema de chat nos quais é possível resgatar conversas anteriores para que a conferência das ordens executadas seja facilitada.

5) Controle de Risco de Contraparte

O controle de Risco de Contraparte consiste no controle feito pela Área de Risco com relação a qualquer contraparte que possa ser utilizada pelos fundos que compõem o portfólio gerido pela Polo Capital. Isso envolve portanto todas as transações de ativos e todos os contratos firmados por tais fundos em câmaras de liquidação, em operações de balcão, etc.

A Polo Capital concentra grande parte de suas operações em ambientes de Contraparte Central que, por construção, já são mitigadores de Risco de Contraparte. A B3, por exemplo, é uma Contraparte Central que possui estrutura de salva guardas robusta e concentra uma parcela relevante das operações dos fundos geridos pela gestora. A mesma também realiza atualmente a liquidação por valor líquido, sendo mais um mitigador adicional de risco.

Além disso, a Polo Capital procura utilizar, desde que o modelo foi permitido pela B3, a opção de repasse para um único Carrying Broker de todas as operações de ações e derivativos negociados no ambiente da B3. Em especial, isto será utilizado prioritariamente em fundos que transacionam ativos mais líquidos e/ou com maior frequência. Este Carrying Broker será sempre escolhido dentre as entidades de primeira linha levando em consideração diversos fatores como tamanho do balanço alocado para as operações, limites oferecidos para as liquidações, qualidade dos serviços, custos e tecnologia empregada.

A utilização, portanto, do repasse ajuda a mitigar ainda mais o Risco de Contraparte uma vez que unifica todos os produtos em uma única entidade, que por sua vez é participante frente à Contraparte Central. Também há ganho de eficiência de margem e mitigação de erros operacionais nas liquidações, movimentações e alocações de operações proporcionados por esta estrutura.

Em operações offshore a Polo Capital procura utilizar Prime Brokers que são bancos de primeira linha capazes de fornecer custódia e alavancagem. Estes bancos realizam, portanto, a custódia de diversos tipos ativos e realizam a liquidação com as demais contrapartes. Mais uma vez, é tarefa da Área de Risco e do Diretor de Risco selecionar e manter o relacionamento com estes bancos, selecionados a partir de

critérios como capital alocado para a atividade, valor cobrado pelos serviços, tamanho do banco internacionalmente, controles e sistemas da entidade, entre outros.

O Risco de Contraparte residual que não está coberto pelos mecanismos anteriormente mencionados se refere em maior parte aos ativos negociados em operações de balcão sem contraparte central. Tais operações são sempre realizadas com bancos de primeira linha através de contratos do tipo ISDA, GMRA e CGD. Estes contratos são redigidos seguindo os padrões internacionais e nacionais para tais documentos e a Polo Capital pode contratar consultores legais especializados para ajudar na constituição dos mesmos. Por fim, a Polo Capital procura manter contratos destes tipos com mais de uma contraparte em geral como forma de diversificar suas operações.

Todas as contrapartes aprovadas pelo Comitê de Risco constam em documento interno da Polo Capital.

6) Controle de Risco de Concentração

O Controle de Risco de Concentração consiste no controle da exposição a ativos de mesmo emissor, mesmo administrador, mesma modalidade de ativo ou até com mesmo lastro visando garantir a diversificação e evitar a concentração excessiva em ativos iguais ou muito semelhantes.

A gestora procura determinar as métricas de Controle de Risco de Concentração de cada fundo em seu próprio regulamento. Dessa forma, os limites na maior parte dos casos estarão expostos aos investidores já demonstrando os potenciais risco envolvidos neste veículo de investimento em questão. Além disso, as regras para modificação de regulamento também já estão formalizadas geralmente nos próprios documentos, usualmente sendo necessária a convocação de Assembléias Gerais para tal. Caso a Polo Capital opte por adotar algum limite que não esteja determinado em regulamento de um determinado fundo, este deverá constar em documento interno aprovado pelo Comitê de Risco.

Todos os limites são estabelecidos pela Área de Risco e pelo Diretor de Risco considerando-se o perfil dos investidores, a política de investimento do fundo e também as regras específicas por tipo de fundo de acordo com os órgãos reguladores e autorreguladores.

Alguns dos limites que podem ser utilizados são:

- Limite por Emissor Individual: Limite agregado para um único emissor de qualquer natureza.
- Limite por Natureza do Emissor: Limite agregado para Instituições Financeiras, Companhias Abertas, Fundos de Investimento, Pessoas Físicas, União Federal, entre outros.
- Limite para ativos emitidos pelo Administrador Fiduciário, Gestor ou empresas coligadas a estes: Limite agregado para ativos financeiros em geral, ações ou fundos de investimento de emissão ou administração destes entes.
- Limite por tipo de fundo de investimento: Limite agregado para cotas de fundos do tipo CVM 555, cotas de fundos de índice de renda variável, cotas de fundos de índice de renda fixa, cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, entre outros.

Nem todos os limites acima serão aplicados a todos os fundos. Conforme mencionado anteriormente, a aplicação de cada limite dependerá do fundo em questão.

7) Controle de Risco de Crédito

7.1) Metodologia e Sistema

O Controle de Risco de Crédito procura calcular e controlar os riscos provenientes da probabilidade de não pagamento por algum devedor de algum ativo de crédito na carteira dos fundos da Polo Capital bem como os possíveis efeitos desses eventos em cada portfolio.

A Polo Capital possui uma estrutura completa para a análise, estruturação, gestão e monitoramento de suas operações de crédito, contando com, além dos analistas e do Diretor de Risco, analistas de crédito, analistas jurídicos e analistas operacionais de crédito. A Área de Risco e o Diretor de Risco possuem total independência destas demais áreas, porém a estrutura atua de forma complementar de forma a garantir a melhor gestão possível deste tipo de ativo, de forma proporcional à sua complexidade.

Além desta estrutura de pessoas, a gestora também possui sistemas capazes de realizar o monitoramento das exposições a Riscos das operações de crédito. Este sistema é capaz de realizar o cadastro das características de diferentes ativos, classificar os diferentes ativos por devedor, operação, instrumento de crédito, alocação entre fundos da gestora, tipo de garantia, existência de coobrigados, entre outros. O sistema também realiza a precificação própria dos ativos preservando a memória de cálculo como forma de validação interna. Assim sendo, a partir destas informações é possível monitorar a exposição a risco de crédito e verificar se estes encontram-se enquadrados nos limites pré-estabelecidos pelo Comitê de Risco. Da mesma forma, também é possível monitorar continuamente após a liquidação da operação a evolução desta exposição bem como a atualização dos limites, com o objetivo de mitigar eventuais aumentos passivos de exposição a risco. Este monitoramento é realizado com periodicidade mínima mensal.

Os limites acima mencionados são determinados pela Área de Risco e pelo Diretor de Risco a partir da análise de cada emissor e operação e de acordo com a política de investimento do fundo e o perfil dos investidores e constam em documento interno aprovado no Comitê de Risco. Podem ser utilizados como fontes de informações para a elaboração dos limites: ratings de crédito, informações sobre as garantias oferecidas, estrutura da operação, concentração do mesmo devedor no portfolio, características da entidade devedora, entre outros. Assim sendo, os limites estabelecidos pelo Comitê de Risco são sempre constituídos de forma objetiva e independente das demais áreas da gestora. De forma complementar, as áreas de análise e estruturação de crédito realizarão as suas próprias análises para cada operação e devedor de tal forma que para a operação fazer parte do portfolio, ela precisa ter sido aprovada pelas duas análises independentes.

7.2) Relatórios

Os relatórios que contém as métricas acima definidas são elaborados pela Área de Risco e os fundos em que essas métricas se aplicam estão listados abaixo. O envio destes relatórios é de responsabilidade do Diretor de Risco mas pode ser enviado por um analista da Área de Risco sob supervisão do mesmo.

- Polo Crédito Privado Master FIM
- Polo Estratégia Crédito Privado FIM
- Polo TI Crédito Privado FIM
- Sabesprev Crédito Privado FIM
- Polo High Yield Master CP IE FIM
- JMP Manager Polo FIM CP IE
- PW2 FIM CP IE
- Polo III FIM CP IE
- Polo FII – Recebíveis Imobiliários I
- Polo FII – Recebíveis Imobiliários II – FII
- Polo Clubes FIDC NP

*Os fundos Polo High Yield CP IE FIM e Polo Crédito Privado Master FIM possuem estrutura máster-feeder e portanto seus feeders estarão expostos aos mesmos riscos que os fundos máster. Os fundos feeders de cada estrutura são:

- Polo High Yield Master CP IE FIM: Polo High Yield I CP IE FIC FIM
- Polo Crédito Privado Master FIM: Polo Crédito Privado I FIC FIM e Polo Crédito Privado II FIC FIM

8) Procedimentos em Caso de Desenquadramento

Em caso de algum limite ser excedido, o Gestor responsável pelo portfolio em questão é imediatamente notificado. O Gestor responsável precisa, a partir daí, explicar o motivo que levou ao desenquadramento e propor um prazo para o reenquadramento. A Área de Risco e o Diretor de Risco irão avaliar o prazo proposto pelo Gestor considerando o risco excedente incorrido pelo fundo e também levando em consideração os custos e perdas que podem envolver um reenquadramento forçado. Após essa análise em conjunto com a Área de Risco, o Diretor de Risco pode concordar com o prazo proposto pelo gestor, determinar um novo prazo para reenquadramento ou determinar o reenquadramento imediato. Caso seja necessário, em casos especiais um novo limite pode ser proposto desde que seja aprovado pelo Diretor de Risco em conjunto com a Área de Risco baseado em uma justificativa razoável, sempre respeitando a política de investimento do fundo e o perfil de risco dos investidores.

Caso o prazo estabelecido pelo Diretor de Risco não seja cumprido pelo Gestor, em casos extremos e pontuais, o próprio Diretor de Risco poderá reenquadrar imediatamente o fundo.

9) Disposições Finais

Esta Política é elaborada pela Área de Risco e pelo Diretor de Risco e aprovada pelo Comitê de Risco da Polo Capital. Este documento deverá ser atualizado com periodicidade mínima conforme determinado no Manual de Compliance, não superior a um ano, podendo haver versões intermediárias atualizadas com prazo menor de acordo com a necessidade. Em todas as revisões aqui mencionadas são discutidas a aderência e a eficácia das métricas e limites adotados levando em consideração o comportamento e perfil dos fundos.

Todos os fundos de investimento possuem regulamentos próprios de forma que esta Política atua de forma complementar às especificações descritas em cada documento, sem prejuízo a nenhum limite ou especificação lá determinada. Em caso de haver regras semelhantes entre esta Política e qualquer regulamento ou diretriz dos órgãos reguladores e autorreguladores, prevalecerá a regra mais restritiva.